

Assignaturas para a Capital

Anno. 14000  
Semestre. 70000  
Trimestre. 40000

NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Assignaturas para o interior

Anno. 15000  
Semestre. 75000  
Trimestre. 45000

NUMERO ATRASADO 100 réis

Pagamento adiantado

# CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

ESCRITÓRIO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

REDACÇÃO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

## INTERIOR

### PROVÍNCIA DE S. PAULO

**Campinas**—Pelo sr. dr. juiz municipal suplemento foi pronunciado inciso no art. 205 do código, o réu Antonio de Almeida Coelho, por ferimentos praticados na noite de 18 de Fevereiro último, na pessoa de José Xavier de Brito.

O sr. José de Araújo Rizzo, fazendeiro deste município, ofereceu à escola Corrêa de Melo, uma ação da fábrica de cerveja Guanabara, sendo a oferta feita ao respectivo presidente sr. coronel Joaquim Quirino dos Santos.

A ação é apreciada no valor de 50\$000.

**Santos**—Sob o título—MENOR PERDI-DO—refere o Dia:

Foi apresentado ao delegado de polícia o menor João, de cor preta, e de 8 a 10 anos de idade, por andar perdido pelas ruas da cidade. Declarou o mesmo menor que veio há 3 dias de S. Sebastião, em companhia do sr. Almeida, que é contestado pelos mestres de duas feiras que dali chegaram nesses dias, mas os menos.

Não sendo possível descobrir informações necessárias, aquela autoridade confiou a guarda do menor ao sr. João Feliciano dos Santos, até que apareça o dono ou dona dessa prenda.

**Rio Claro**.—Diz o Tempo:

**S. BENEFICIENTE RIO CLARENSE**—A Diretoria da Sociedade Beneficente Rio Clarense, pretende, no dia 19 do corrente, inaugurar a sua enfermaria. Tornando-se de urgente necessidade a fundação de um asilo para aqueles que, desprovidos de meios, estorcem-se no leito da dor, a diretoria resolveu, ainda que com sacrifícios, abrir as portas da caridade em favor dos que d'ella necessitarem, animada ainda pelo sentimento de filantropia, que orna o brio povo Rio Clarense, ella não trepidou em angular prosperidade a sua modesta idéa. Baldos de recursos, apenas tenciam solemnisar esse dia com a boa vontade que assiste aos encarregados de tão arduta empresa.

**Piracicaba**.—Transcrevemos do Piracicabano:

**FUNDO DE EMANCIPAÇÃO**—No dia 5 de Abril, em audiência especial do dr. Afonso Vidal, serão entregues as cartas de liberdade aos escravos classificados na terceira quota do fundo de emancipação.

**CHEGADA DE VAPOR**—No dia 1º de corrente chegou ao porto desta cidade, procedente de Lengôa, o vapor Piracicaba, trazendo 55,182 kilos de cargas.

**MONÇÃO DO ESTADO**—Hoje, às 8 horas da manhã, seguiu para o Itapura o monção do estado composta de cinco barcas, conduzindo o capitão Joaquim Ribeiro da Silva Peixoto, vice-diretor da colônia; o tenente Manoel Caetano de Moraes Lobo, escrivão da mesma, e o alferes Lopes, encarregado da monção.

Prospera viagem.

## TELEGRAMMAS

### Coritiba, 3 de Março.

Como manifestação de oposição aos actos do presidente da província, principalmente pela questão dos impostos sobre o comércio, os candidatos governistas foram derrotados em quasi todos os distritos na eleição para deputados provinciais.

(Globo).

### Montevideu, 1 de Março.

A câmara dos deputados no Uruguai adoptou o projeto de lei sobre o Banco Nacional, conforme o texto apresentado pelo governo.

A opinião geral a respeito é inteiramente contrária, e prediz que tal resolução levará o país à ruina.

(G. de Notícias).

## BOLETIM DO DIA

### Agencia de cadeiras

O sr. dr. Costa Junior, deputado liberal, denunciou, na assembleia provincial, a existência de uma agência, nesta cidade, a cuja frente achava-se uma senhora da alta sociedade, e que tinha por fim arranjar cadeiras de instrução pública.

Accrescentou o mesmo deputado que tudo isto lhe fora comunicado pelo próprio sr. inspector geral da instrução pública.

O Correio Paulistano, não podendo deixar de dar crédito, denuncia tão prementemente formulada na tribuna da assembleia provincial, nuda vez, ha dias, do que replicá-la-nos e próprios termos em que foi formulada.

O presidente da província dirigiu um ofício ao sr. inspector da instrução pública, exigindo informações a respeito da sobredita alegação e este funcionário respondeu em sentido negativo. Ao ilustrado deputado liberal sr. dr. Costa Junior compatriá agora mostrará o inspector da instrução pública disse, ao deputado, uma cousa e ao presidente da província outra.

Eis aqui os ofícios:

**CÓPIA**—Palácio do governo da província de S. Paulo, 2 de Março de 1883.—“**1º** ação. Vendo-se do Correio Paulistano, de hoje, que hontem em discurso proferido na Assembleia Provincial, o deputado Antonio José de Costa Junior, denunciou o facto de existir nessa capital uma agência para arranjar, por Abelardo, as melhores cadeiras de instrução

primária, e que isto lhe foi comunicado por v. s. haja visto v. s. de informar-me a respeito da tal facta circunstancialmente. —Deus guarde a v. s. Sr. dr. inspector geral da instrução pública.

**CÓPIA**—N. 120.—Inspectoria geral da instrução Pública da província de S. Paulo, em 2 de Março de 1883.—Ilum. e exm. sr.—Em observância da determinação de v. ex. constantes da portaria datada de hoje, na qual v. ex. ordena-me que informe a respeito do facto de ter eu comunicado ao deputado provincial dr. Antonio José da Costa Junior, a existência, na capital, de uma agência para arranjar, por dinheiro, as melhores cadeiras de instruções primária, segundo foi publicado no Correio Paulistano, de hoje, declaro a v. ex. que não comunicou ao referido deputado provincial a existência desta capital de semelhante agência e nem mesmo me consta que ella exista.—Deus guarde a v. ex. Ilum. e exm. sr. conselheiro Francisco de Carvalho Soares Branlão, muito digno presidente da província.—O inspector geral, Francisco Aurélia Sousa Carvalho.”

A thesouraria de fazenda foi autorizada a mandar pagar pela alfândega de Santos, a despesa realizada com o transporte da dita alfândega à estação da estrada de ferro inglesa, de 13 volumes contendo artigos destinados à companhia de infanteria de linha desta província.

**Exposição Internacional de Amsterdão**

Notícia o Jornal do Commercio que o Centro da Lavoura e do Commercio enviará pelo Corriente, que saiu hoje do porto do Rio, a primeira remessa de produtos brasileiros destinados à Exposição Internacional de Amsterdão.

A associação esparsa remessas de vários generos do Pará, Pernambuco e Paraíba, gratuitamente oferecidos para este fim, bem como da Bahia onde os obtive por compra.

Para dirigir em Amsterdão os trabalhos da seção brasileira nomeou o Centro da Lavoura e do Commercio uma comissão composta dos srs. H. P. Warbrin, consul do Brasil naquela cidade; Eduardo Lemos, director e representante particular da mesma associação; Ferdinand Rothenborg, antigo corretor de café nesta praça; A. Dubourde, negociante estabelecido em Amsterdão.

Apesar da estrechez do tempo de que lhe foi dado dispôr, conto o Centro da Lavoura e do Commercio que o Brasil sarà representado condigno e utilmente na Exposição Internacional de Amsterdão.

A associação esparsa remessas de vários generos do Pará, Pernambuco e Paraíba, gratuitamente oferecidos para este fim, bem como da Bahia onde os obtive por compra.

Percorrendo o relatório de s. ex., não acha um facto que ateste a sua iniciativa e a sua capacidade administrador, capacitado que se revela pelo tipo, pelos empreendimentos, pelo estudo das questões e problemas da actualidade. S. ex. representante do governo do que é delegado, superintendente na província todos os ramos do serviço público tratado na imprensa, regulará a discussão em que ora se encontra.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuições do seu patriotismo.

Percorrendo o relatório de s. ex., não acha um

facto que ateste a sua iniciativa e a sua capacidade administrador, capacitado que se revela pelo tipo, pelos empreendimentos, pelo estudo das questões e problemas da actualidade. S. ex. representante do governo do que é delegado, superintendente na província todos os ramos do serviço público tratado na imprensa, regulará a discussão em que ora se encontra.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuições do seu patriotismo.

Percorrendo o relatório de s. ex., não acha um

facto que ateste a sua iniciativa e a sua capacidade administrador, capacitado que se revela pelo tipo, pelos empreendimentos, pelo estudo das questões e problemas da actualidade. S. ex. representante do governo do que é delegado, superintendente na província todos os ramos do serviço público tratado na imprensa, regulará a discussão em que ora se encontra.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuições do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuições do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuições do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuições do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuições do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuições do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuições do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuições do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuições do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuições do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuições do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuições do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuiões do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuiões do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuiões do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuiões do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuiões do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuiões do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuiões do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuiões do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuiões do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuiões do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuiões do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuiões do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuiões do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuiões do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuiões do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuiões do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuiões do seu patriotismo.

Não pôde acatar a afirmação dos amigos do governo que s. ex. tem servido aos interesses da grande torra, focada em talentos, rica de homens de iniciativa e de ação. Corro o par de desagrado, mas corresponde aos intuiões do seu patriotismo.

Foram nomeados:  
Comendador da ordem da Rosa, o dr. José Aguiar.  
Toujante:  
Oficial da mesma ordem, o capitão da marinha Francisco José Ferreira.

Foram nomeados testas para a fiscalidade de medicina da corte:  
Da cadeira de anatomia e physiologia patológica, o dr. Cyprino de Souza Freitas.

Da clínica oftalmologica, o dr. Hilário Soares de Góes.

Foi nomeado o dr. Tertuliano Cesar Gonçaga para a logar de médico do estabelecimento de imigrantes na ilha das Flores.

#### Lê-se no Globo: NOVAS CANHONEIRAS

Efectuou-se, hontem, às 2 horas da tarde, no arsenal de marinha, a cerimônia do batismo das "cavilhas" das canhoneiras que ali se estão construindo sob a direção dos capitães-tenentes Canjido Brazil e Barbosa.

Depois de bater as cavilhas das canhoneiras Marajo e Caledonia, Sua Magestade o imperador partiu para a ilha das Cobras, onde bateu as das canhoneiras Curicó e Caucanga.

Achavam-se presentes ao acto o sr. ministro da marinha, inspetor do arsenal e meitos officines de marinha.

A canhoneira Marajo mede 120 pés de comprimento sobre 20 de largura e as outras 115 pés de comprimento e 21 de boca, sendo togas de ferro.

Sua M. Majestade visitou também a officina mixta de construção naval, onde está sendo construída a canhoneira Iniciadora, que deve ser lançada ao mar no princípio de Abril.

A 3 h<sup>as</sup> da tarde Sua Magestade retirou-se para S. Christóvão, na galeota imperial.

Fizeram a guarda de honra o corpo de artifícios e o batalhão naval.

Por decretos de 24 de Fevereiro ultimas foram confirmadas as paixões concedidas:

Pelo governo de São Paulo: Bernardo Antônio Francisco dos Santos Marques, para a sua máquina denominada "Cavalo de Sol", destinada a descercear e brincar espíritos gregos.

Pelo governo da Aliança: Luiz Christiano H. Inzerling, para o seu processo de preparar pellets, destinado—Processo de carvão, de Heidelberg.

Por decreto da mesma data concedeu-se prisão a Luiz Cândido Linsmeier e o processo de sua invenção destinado à conservação de legumes, frutas em calha, massa e azeite.

A Manoel Corrêa de Almeida, para a máquina da sua invenção denominada "Círculo" destinada a extrair polvilho de sementes de milho, arroz e outros cereais.

A H. Ulysses Dalforno para a máquina de sua invenção destinada a fazer café denominada A Industrial.

Foi decretado que a comissão, deva da sua correspondente da praça do comércio de S. Salvador, e transações sobre o café, será de dois quintos por cento, pagos repartidamente pelo comprador e vendedor.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1883

#### JUÍGAMENTOS

#### Recursos eleitorais

N. 1739.—Campinas.  
Recorrente, Orosimbo Maia.  
Recorrido, o juizo.  
Relator, o sr. Marcos.

Negaram provimento e confirmaram a decisão que não incluiu o recorrente no alistamento eleitoral da freguesia da Conceição de Campinas.

N. 1800.—Lorena.  
Recorrente, Antônio Camillo Lellis.  
Recorrido, Salvador Francisco de Oliveira.  
Relator, o sr. Barros Pimentel.

Deram provimento para ser o recorrido excluído da classificação de eleitores de Lorena.

N. 1801.—Cruzeiro.  
Recorrente, dr. Antonio Rodrigues de Azevedo Ferreira.

Recorrido, João Henrique de França.

Relator, o sr. Faria.

Pelo voto de Minas negaram provimento e confirmaram a decisão que incluiu o recorrente no alistamento eleitoral do Cruzeiro.

N. 1802.—Paranaguá.  
Recorrente, Manoel Bonifácio Carneiro.

Recorrido, Ricardo Olympio da Silva.

Relator, o sr. Uchôa.

Deram provimento para ser o recorrido excluído do alistamento eleitoral do Paranaguá.

N. 1803.—Cruzeiro.  
Recorrente, dr. Antonio Rodrigues de Azevedo Ferreira.

Recorrido, Antônio José dos Santos.

Relator, o sr. Brito.

Deram provimento para ser o recorrido excluído do alistamento eleitoral do Cruzeiro.

N. 1804.—Cruzeiro.  
Recorrente, dr. Antonio José da Costa Junior.

Recorrido, Visconde de Pimentel.

Relator, o sr. Nogueira.

Deram provimento, mandando excluir o recorrido do alistamento eleitoral do Cruzeiro.

N. 1805.—Cruzeiro.  
Recorrente, Antônio Camillo de Lellis.

Recorrido, Flaminio da Costa.

Relator, o sr. Marcos.

Deram provimento e mandaram excluir o recorrido do alistamento eleitoral do Cruzeiro.

N. 1806.—Cruzeiro.  
Recorrente, Antônio José da Costa.

Recorrido, Dr. José da Costa.

Relator, o sr. Uchôa.

Deram provimento e confirmaram a inclusão do recorrente na lista dos eleitores de Lorena.

N. 1807.—Lorena.  
Recorrente, dr. Astério Rodrigues de Azevedo Ferreira.

Recorrido, Joaquim Vaz Cardoso da Silva.

Relator, o sr. Faria.

Negaram provimento e sustentaram a inclusão do recorrente na lista dos eleitores de Lorena.

N. 1808.—Lorena.  
Recorrente, dr. Bernardino de Campos.

Recorrido, João Pires de Moraes.

Relator, o sr. Brito.

Deram provimento para ser o recorrido excluído da lista dos eleitores de Amparo.

N. 1809.—Amparo.

Recorrente, dr. Bernardino de Campos.

Recorrido, Antônio de Camba Claro.

Relator, o sr. Nogueira.

Deram provimento e mandaram excluir o recorrido da lista dos eleitores de Amparo.

N. 1810.—Amparo.

Recorrente, dr. Bernardino de Campos.

Recorrido, Antônio Alves de Andrade.

Relator, o sr. Marcos.

Julgaram improcedente o recurso e mandaram excluir o recorrido do alistamento eleitoral de Amparo.

N. 1811.—Amparo.

Recorrente, dr. Bernardino de Campos.

Recorrido, José Mazzolini Rodrigues.

Relator, o sr. Barros Pimentel.

Negaram provimento e confirmaram a decisão que incluiu o recorrente no alistamento eleitoral de Amparo.

N. 1812.—Amparo.

Recorrente, dr. Bernardino de Campos.

Recorrido, José da Costa Aracha.

Relator, o sr. Brito.

Deram provimento e sustentaram a não inclusão do recorrente no alistamento eleitoral de Amparo.

N. 1813.—Amparo.

Recorrente, dr. Bernardino de Campos.

Recorrido, José da Costa Aracha.

Relator, o sr. Brito.

Deram provimento para ser o recorrido excluído da lista dos eleitores de Amparo.

N. 1814.—Amparo.

Recorrente, dr. Bernardino de Campos.

Recorrido, José da Costa Aracha.

Relator, o sr. Brito.

Deram provimento para ser o recorrido excluído da lista dos eleitores de Amparo.

N. 1815.—Amparo.

Recorrente, dr. Bernardino de Campos.

Recorrido, José da Costa Aracha.

Relator, o sr. Brito.

Deram provimento para ser o recorrido excluído da lista dos eleitores de Amparo.

N. 1816.—Amparo.

Recorrente, dr. Bernardino de Campos.

Recorrido, José da Costa Aracha.

Relator, o sr. Brito.

Deram provimento para ser o recorrido excluído da lista dos eleitores de Amparo.

N. 1817.—Amparo.

Recorrente, dr. Bernardino de Campos.

Recorrido, José da Costa Aracha.

Relator, o sr. Brito.

Deram provimento para ser o recorrido excluído da lista dos eleitores de Amparo.

N. 1818.—Amparo.

Recorrente, dr. Bernardino de Campos.

Recorrido, José da Costa Aracha.

Relator, o sr. Brito.

Deram provimento para ser o recorrido excluído da lista dos eleitores de Amparo.

N. 1819.—Amparo.

Recorrente, dr. Bernardino de Campos.

Recorrido, José da Costa Aracha.

Relator, o sr. Brito.

Deram provimento para ser o recorrido excluído da lista dos eleitores de Amparo.

N. 1820.—Amparo.

Recorrente, dr. Bernardino de Campos.

Recorrido, José da Costa Aracha.

Relator, o sr. Brito.

Deram provimento para ser o recorrido excluído da lista dos eleitores de Amparo.

N. 1821.—Amparo.

Recorrente, dr. Bernardino de Campos.

Recorrido, José da Costa Aracha.

Relator, o sr. Brito.

Deram provimento para ser o recorrido excluído da lista dos eleitores de Amparo.

N. 1822.—Amparo.

Recorrente, dr. Bernardino de Campos.

Recorrido, José da Costa Aracha.

Relator, o sr. Brito.

Deram provimento para ser o recorrido excluído da lista dos eleitores de Amparo.

N. 1823.—Amparo.

Recorrente, dr. Bernardino de Campos.

Recorrido, José da Costa Aracha.

Relator, o sr. Brito.

Deram provimento para ser o recorrido excluído da lista dos eleitores de Amparo.

N. 1824.—Amparo.

Recorrente, dr. Bernardino de Campos.

Recorrido, José da Costa Aracha.

Relator, o sr. Brito.

Deram provimento para ser o recorrido excluído da lista dos eleitores de Amparo.

N. 1825.—Amparo.

Recorrente, dr. Bernardino de Campos.

Recorrido, José da Costa Aracha.

Relator, o sr. Brito.

Deram provimento para ser o recorrido excluído da lista dos eleitores de Amparo.

N. 1826.—Amparo.

Recorrente, dr. Bernardino de Campos.

Recorrido, José da Costa Aracha.

Relator, o sr. Brito.

Deram provimento para ser o recorrido excluído da lista dos eleitores de Amparo.

N. 1827.—Amparo.

Recorrente, dr. Bernardino de Campos

Da ordem da câmara municipal desta capital, pelo presente se chama concorrentes, pelo prazo de trinta dias, a contar da presente data, para apresentarem propostas de contrato para a colocação de placas de numeração das casas e disticos das ruas e largos da cidade, devendo os concorrentes apresentar amostras, com preço certo.

Secretaria da câmara municipal de S. Paulo, 27 de Fevereiro de 1883. — 3—4

O secretário:

*Antônio Joaquim da Costa Guimarães.*

#### FACULDADE DE DIREITO

Da ordem do exm. sr. conselheiro diretor interino, dr. Joaquim Ignacio Ramalho, fago público que em sessão da congregação de hoje, foram habilitados para concorrer ao logar de leite substituto, vago pela nomeação do dr. Joaquim de Almeida Leite Moreira para leite catedrático da 2<sup>a</sup> cadeira do 3<sup>o</sup> anno de Faculdade, os candidatos inscritos drs. João Mendeis de Almeida Junior, Brasílio Rodrigues dos Santos, Theophilo Dias de Mesquita, Brasílio Augusto Machado de Oliveira e Luiz Lopes Baptista dos Anjos Junior.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 23 de Fevereiro de 1883.

O secretário, *André Dias de Aguiar.*

#### AVISO

De ordem do Ilmo. sr. inspetor da Tesouraria da Fazenda desta província, se faz público que, de conformidade com a circular do ministerio da fazenda n. 10 de 14 de Fevereiro findo, não será aceita proposta alguma para arrendamento de propriedades nacionais, sem que venha acompanhada do conhecimento de depósito da quantia de 5000 a 20000\$ em moeda corrente, com a cláusula de revertar o mesmo depósito aos cofres públicos, sem recurso algum caso o proponente preferido recuse assinar o contrato.

Tesouraria da Fazenda da província de S. Paulo, 3 de Março de 1883. — O 1º inspetor encarregado do expediente, *Manoel do Nascimento Moreira.*

3—2

#### ANNUNCIOS

##### OLEO

#### FIGADO DE BACALHAU TEREBENTHINADO

Approved pela Exma. Junta Central de Higiene Pública do Rio de Janeiro

FORMULA ESPECIAL DO PHARMACEUTICO

J. E. DE MACEDO SOARES

Os enormes resultados que tem dado este precioso medicamento no tratamento da tuberculose pulmonar, autorismos o seu suor a chamar a atenção dos ilhas, srs. médicos e o público em geral, certe que encontrando um excelente agente terapêutico em que poderão depositar toda a confiança.

##### Modo de uso

Os adultos tomam uma colher de sopa saudável outra ao jantar.

Não precisa resguardo nem dieta

##### UNICO DEPOSITO

PHARMACIA POPULAR

Pharmaceutico J. E. DE MACEDO SOARES  
4 RUA DA IMPERATRIZ 4  
S PAULO

#### Bons terrenos

Sá & Andrade vendem um terreno à rua da Liberdade, com 8 braças de frente e mais de 80 de fundos; outro à rua Sete de Abril perto da ladaria da Memória, com uma pequena casa; outro fechado e arborizado, à rua do Gasometro. Trata-se no escritório comercial à rua de S. Bento, 59.

##### Acções

Precisa-se comprar das Companhias Paulista, Mogiana e Cantareira. Trata-se com Sá & Andrade no escritório comercial à rua de S. Bento, 59.

##### Capitaes

Sá & Andrade incumbem-se de levantar capitais mediante garantia de preços no centro da cidade. Trata-se no escritório comercial à rua de S. Bento, 59.

##### Casa

Aluga-se a casa da rua da Assembléa n. 45. Trata-se com Sá & Andrade no escritório comercial à rua de S. Bento, 59.

#### PARTE COMMERCIAL

##### MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente em Santos)

Santos, 3 de Março de 1883.

Rendimento da Alfândega de Santos no mês de Fevereiro de 1883

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| Importação           | 273.551\$133 |
| Exportação           | 178.459\$514 |
| Despacho marítimo    | 2.215\$700   |
| Interior             | 16.447\$332  |
| Extraordinária       | 863\$508     |
| Fundo de emancipação | 4.240\$000   |
| Depósitos            | 2.235\$254   |
|                      | 473.015\$499 |

Rendimento da Mesa de Rendas de Santos no mês de Fevereiro de 1883

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| Exportação        | 97.046\$233  |
| Impostos da ponte | 10.733\$489  |
| Diversos impostos | 1.981\$027   |
|                   | 110.754\$700 |

##### EXPORTAÇÃO

Embarcaram-se durante o mês de Fevereiro próximo passado 168.373 sacas divididas pelos seguintes

##### EXPORTADORES

Sacas de 60 kilos:

|                            |        |
|----------------------------|--------|
| R. Weston & C.             | 57.967 |
| John Bradshaw & C.         | 10.081 |
| Carmo & C.                 | 15.850 |
| Augusto Leote & C.         | 11.300 |
| D. Pescod & C.             | 8.930  |
| Kernanen Balow & C.        | 8.243  |
| H. Ida & C.                | 8.175  |
| Le Coq Gardner & C.        | 7.000  |
| Holwinsky & Ellis          | 6.340  |
| Arbuckles Brothers         | 6.028  |
| Theodo While & C.          | 5.500  |
| Vockeroft & C.             | 3.757  |
| P. Sauvan & C.             | 3.504  |
| A. Trommel                 | 2.825  |
| John Ford & C.             | 1.945  |
| Karl Hay & C.              | 1.080  |
| Maciel Antunes Bittencourt | 700    |
| Mathew & Comp.             | 700    |
| Bellinger Soares Gisby     | 400    |
| Henrique Braga             | 145    |
| Frederick Krueger          | 95     |
| Edward Johnston & C.       | 82     |
| Z. A. Ferreira             | 75     |
| A. A. Prest Bezerra        | 67     |
| Gomes Pinto & Cardoso      | 60     |

#### Casas pequenas

Sá & Andrade vendem 2 na ladaria do Carmo, na rua de Santo Amaro, 4 na ladaria da Memória, 2 na rua dos Ingleses, 4 na rua de S. João. Trata-se no escritório comercial à rua de S. Bento, 59.

#### MONTE DE SOCORRO GRANDE LIQUIDAÇÃO ANNUAL DE PENHORES

Por ordem da directória e autorização do gerente d'aquele estabelecimento, fará em presença d'este funcionário, a quem mais der.

#### UMA OPULENTA VENDA

Sexta-feira, 9 de março, às 10

1/2 horas

Em uma das salas da reparação

#### LEILÃO

de mais de 600 penhores

#### COM EXPOSIÇÃO NOS DIAS

7 e 8 das 11 às 2 horas

Em riquíssimos brilhantes superiores; relógios cronómetros, meios ditos, aneis, medalhas, pulseiras, alicates completos, collares, abotoamentos, relogios de senhoras, correntes, chatalaines, alfinetes, brincos, bichas em chevalier, solitários, cordões de ouro, aparelhos de prata, bandejas e bacias de dita, garfios e facas de dita, caddas de ouro e prata, e grande infinidade de artigos já publicados na *Gazeta do Povo*, em Catálogo.

Todos os artigos são de ouro, prata, brilhantes e pedras finas, em ricas joias

#### N. B.

##### Signal garantindo cada um lote

será exigido de todo e qualquer arrematante, sem exceção de pessoas.

A entrega será logo após o leilão si este finiar antes de 1 hora da tarde, ou então no dia seguinte. Finalmente, os signares são respeitados unicamente no prazo da lei — 48 horas.

Esta grande praça merece a atenção quer dos particulares, quer dos joalheiros.

#### SEXTA-FEIRA, 9

A's 10 1/2 horas

#### AGENCIA PARA SERVICOS DOMESTICOS E OPERARIOS

Quem precisar empregar-se dirija-se à referida agencia.

Quem tiver necessidade de empregados para todo o master, também pode dirigir-se à mesma agencia.

Tudo sob modica comissão, realizada no acto da entrega.

#### RUA DE S. BENTO, 77

(QUATRO CANTOS)

Existem para empregar-se:

Trabalhadores e carroceiros

20, sendo nacionais e estrangeiros, próprios para empresas.

Hortelãos e jardineiros

além de outros, i portugues recomendado, perito

para este serviço, sabendo exercer todas as qualidades de arvores de fructas ou flores e também da cultura de parreiras e fábricas de vinhos, dando fiança da sua conduta.

Oficiais e operarios

i perito carpinteiro, i bom padeiro português, i alfaiate português, 2 pedreiros, uma habil costureira espanhola, etc.

Cozinheiros e cozinheteiros

além de outros, i criado que fala alemão, italiano e português, com diversos atestados que muito o recomendam; 2 pretos, peritos cozinheiros.

Cozinheiras e criadas

escravas e libertas; dormindo fora da casa do seu patrício, sempre se encontram nestas agencias.

Locação de serviço

1 rapaz, de 20 anos, com habilitações de pedreiro, cocheiro e pintor, para locar os seus serviços por 800.000.

Aluga-se

4 boa loja, para qualquer negocio; 1 sobrado à rua do Ouvidor, um predio próprio para collegio.

Pequeno para balcão

1 de 15 annos, com prática de secos e molhados; 1 para escravo, com habilidades para praticar.

Cocheiro

1, português, matriculado e de boa conduta.

Escripturação para casas comerciales

Fazem-se ecriptações mercantis, por partidas simples, mixtas ou dobradas, por mais atrasadas que estejam, balancos, etc.; traduções de inglés e francês para português e vice-versa, por pessoas conhecidas nesta capital há 21 annos.

Conturas

Quem precisar mandar fazer-las, com brevidade e perfeição, preços baratinhos, dirija-se à agencia para serviços domésticos e de operários. — O agente,

Antônio M. de Araújo.

Pharmacia e Drogaria do Castor

O abaixo assignado científica a seus amigos e

amigas que neste dia da sociedade em sua phar-

macia ao pharmaceutico e antiguo pratico sr. Adol-

fo Coriolano de Toledo, passando por isso e seu es-

tabelecimento a gyar sob a razão social de Bas-

ruel & Toledo.

Offercendo mais esta garantia a direcção de sua

pharmacia, o abaixo assignado espera continuar a

mercer a confiança que tem 9 annos tem sido

honrado.

Para ser feito aquisição de outra de maior

força. Para vêr e tratar, na fábrica de Santo

Antônio, largo do Riachuelo, S. Paulo.

Domingos José Coelho da Silva.

&lt;p

## AVISOS

**O ADVOGADO.** — Dr. José Plinto do Carmo Cintra. — Cida. de do Amparo.

**Médico Homoeopata.** — Dr. Leopoldo Rauet, consultas das 10 às 12 da manhã, na Drogaria Central Homoeopatica, Largo do Rosário n. 23. Residência — rua Municipal n. 7.

**Drogaria Central** de João Cândido Martins & Comp. — Largo da Sé n. 2. — Mudou-se para a rua de S. Bento n. 38.

**Advogados.** — J. J. Cardozo de Melo e J. J. Cardozo de Melo Júnior. — Largo do Colégio n. 2. — Residência — Largo do Arcozelo n. 29, portão.

**ADVOGADO DR. PINTO FERRAZ** é encontrado em seu escritório, à travessa da Sé, n. 4, das 14 horas de 3 da tarde.

**Advogado** — Dr. José Estanislau do Amaral Filho, rua do Imperador n. 5.

**DR. JOAQUIM PEDRO** — médico, operador e parturiente, rua de Ouvidor n. 17, sobrado.

**BICHAS HAMBURGUEZAS**, recechem-se directamente, no São Elegante, vendem-se e applicam-se.

**Travessa da Quitanda** n. 1. 30-41

**MÉDICO** — Dr. Palacio, residência — Largo do Arouche 17 A — consultas todos os dias à 4 da tarde de S. Bento n. 52, dentro da casa de 2 horas. Durante o dia os chamados poderão ser dirigidos à sua residência ou à farmácia Normal, n. 45 da rua da Imperatriz.

**Solicitador** — Francisco Guimaraes é encontrado no escritório dos advogados drs. Vieira de Carvalho e Adelina Montenegro, e em sua residência à rua do Paredão do Piques n. 1.

**Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados** — escritório rua de S. Bento n. 48.

**ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA** e solicitador tenente-coronel Raphael Tobias de Oliveira Martins, largo da Palácio n. 8.

**OS ADV. GADOS** Alfredo da Rocha e Domingos de Castro, tem o seu escritório à rua da Boa Vista n. 45.

**Mme. Elisabeth Pellissier**, parteira francesa. Rua de S. Bento n. 4.

**COLLETES À MME. CHARAVEL**

A viúva Maria das Neves, discípula e ex-contrameira de mme. Charavel (na Europa), participa de exames, rasas destas capitais, que continha em sua fábrica decoltetes, unhas premiada na exposição industrial de 1882, no Rio de Janeiro, à rua do Ouvidor n. 72, 1º andar, a manufaturar colletes com toda perfeição, fazendo, sob medida, quase que encantadoras, com brevidade e elegância no talhe, visto serem todos os seus colletes cortados pelo molde dos de mme. Charavel, hoje reconhecidos como os mais elegantes, commodos e duradouros: sendo esta a única autorizada para usar dos seus moldes.

Outrossim, declara, que as medidas podem ser tomadas por qualquer pessoa, da seguinte forma: 1ª em volta da cintura; 2ª em volta dos seios e costas, passando por baixo dos braços; 3ª em volta das calças; 4ª altura da frente do collete; 5ª altura debaixo do braço à cintura; devendo tales medidas ser tomadas bem justas, por cima do vestido ou collete, afim de dar-se divido o desconto.

As pessoas que não tiverem por quem mandar suas encomendas, queirão dirigir-se ao ilm. sr. Margarido da Silva, à rua d'Assembleia n. 37, que, por especial favor, incumbê-se de remeter para a fábrica as encomendas, bem como, presta-se a dar qualquer explicação.

(3, 5º e sub.) 12-12

**EMILIO RANGEL PESTANA**

Encarregue-se de comprar e vender ações de estradas de ferro, bancos e outras empresas, aposlícias, letres hypothecarias dos bancos do Crédito Real e do Banco do Brasil, casas, terrenos, fazendas agrícolas, assim como promover descontos, empréstimos, arrendamentos e outros negócios, mediante a comissão que se convencionar.

**Escritório**, Travessa do Rosário n. 21.

**S. PAULO** (1. d. s. f. d. n.)

**Chacara do Moinho de Vento no Braz**

Venda-se esta chacara que seacha situada na rua de João Theodoro a 4 minutos das Estações do Norte e do Brás um dos bônus.

A chacara tem pouco mais de 50 braças de uma frente e 30 de outra, e tem todas as comodidades inclusive cocheira, bonito jardim inglês, com plantas raras, agua e gaz.

Trata-se na mesma chacara ou na Estação do Norte.

40

**SEMENTES**

Nabo amarelo de Holland  
F. & J. Albuquerque

Rua de S. Bento, 34  
aceita de receber um grande e variado sortimento de sementes novas, de uma das mais acreditadas casas de Europa. (Inter.) 20-3

**COMPANHIA PAULISTA**

De ordem da Directoria feço publico que, de amanhã em diante, começará a ser pago neste escritório, das 11 às 2 da tarde, o 2º dividendo, correspondente ao semestre de Julho a Dezembro do anno p. p., na ração de 18% ou 1200000 por ação.

Serão igualmente pagos os juros das ações do ramal de Itáiba, na ração de 7%.

Escritório Central, S. Paulo, 25 de Fevereiro de 1883.

O secretario,

3-3 Alonso G. da Fonseca

**PILULAS VIOTTI**  
Para inflamações de apêndice aguda ou crônica. São medicinais.  
Têm dezenas de satisfações.

**Pharmacy Popular**  
4-Rua da Imperatriz-4  
S. PAULO 30-25

F. Coutinho

## ESTRADA DE FERRO YTUANA

## Horario provisório

Para começar a vigorar no dia 5 de Março de 1883.

## Nas Segundas, Terças, Quartas, Sextas-feiras e Sábados

| P. 1           |       |       |                |       |       | P. 2       |       |       |          |       |       | M. 1           |       |       |            |       |       | PASSAGEIROS |  |
|----------------|-------|-------|----------------|-------|-------|------------|-------|-------|----------|-------|-------|----------------|-------|-------|------------|-------|-------|-------------|--|
| ESTAÇÕES       | Chega | Parte | ESTAÇÕES       | Chega | Parte | ESTAÇÕES   | Chega | Parte | ESTAÇÕES | Chega | Parte | ESTAÇÕES       | Chega | Parte | ESTAÇÕES   | Chega | Parte |             |  |
| Itu            | 10.45 | 10.30 | Piracicaba     | 8.40  | 8.10  | Jundiahy   | 11.30 | 10.45 | Itu      | 8.0   | 8.16  | Piracicaba     | 8.18  | 8.18  | Itu        | 8.0   | 5.30  |             |  |
| Salto          | 11.18 | 11.30 | Rio das Pedras | 9.12  | 9.14  | Itapuã     | 11.52 | 11.54 | Salto    | 8.18  | 8.57  | Rio das Pedras | 6.2   | 6.4   | Itapuã     | 8.18  | 6.4   |             |  |
| Itaicy         | 11.51 | 11.53 | Mombuca        | 9.44  | 9.46  | Quilombo   | 12.14 | 12.20 | Itaicy   | 8.50  | 9.20  | Mombuca        | 6.34  | 6.36  | Quilombo   | 7.6   | 7.8   |             |  |
| Itupeva        | 12.12 | 12.14 | Monte-mór.     | 10.22 | 10.24 | Indaiatuba | 12.32 | 12.34 | Itupeva  | 9.41  | 9.43  | Monte-mór.     | 7.44  | 7.46  | Indaiatuba | 8.31  | 8.33  |             |  |
| Jundiahy       | 12.55 | 1.30  | Indaiatuba     | 11.9  | 11.11 | Monte-mór. | 1.19  | 1.21  | Jundiahy | 10.30 |       | Indaiatuba     | 8.31  |       | Itaicy     | 8.45  |       |             |  |
| Itupeva        | 2.17  | 2.19  | Itaicy         | 11.13 | 12.25 | Capivari   | 1.57  | 1.59  |          |       |       |                |       |       |            |       |       |             |  |
| Quilombo       | 2.39  | 2.41  | Itu            | 12.57 | 12.59 | Mombuca    | 2.29  | 2.31  |          |       |       |                |       |       |            |       |       |             |  |
| Itaicy         | 3.1   | 3.7   | Rio das Pedras | 3.1   | 3.3   | Piracicaba | 3.35  |       |          |       |       |                |       |       |            |       |       |             |  |
| Indaiatuba     | 3.19  | 3.21  |                |       |       |            |       |       |          |       |       |                |       |       |            |       |       |             |  |
| Monte-mór.     | 4.8   | 4.10  |                |       |       |            |       |       |          |       |       |                |       |       |            |       |       |             |  |
| Capivari       | 4.46  | 4.48  |                |       |       |            |       |       |          |       |       |                |       |       |            |       |       |             |  |
| Mombuca        | 5.18  | 5.20  |                |       |       |            |       |       |          |       |       |                |       |       |            |       |       |             |  |
| Rio das Pedras | 5.50  | 5.52  |                |       |       |            |       |       |          |       |       |                |       |       |            |       |       |             |  |
| Piracicaba     | 6.30  |       |                |       |       |            |       |       |          |       |       |                |       |       |            |       |       |             |  |

## OBSERVAÇÕES

O trem P. 1 que chega a Jundiahy às 12.55 e que corre nas Segundas, Terças, Quartas, Sextas-feiras e Sábados, levará passageiros para o expresso da Ingleza e mixto da Paulista, e de volta às 1.30, trará passageiros do expresso da Paulista para as Estações entre Jundiahy e Piracicaba.

O trem M. 1 que parte de Jundiahy às 10.45, e que corre nas Segundas, Terças, Quartas, Sextas-feiras e Sábados trará passageiros do expresso da Ingleza e mixto da Paulista para todas as Estações desta liinha.

Os trens de Quintas-feiras e Domingos comunicar-se-hão em Jundiahy com os expressos das linhas Ingleza e Paulista, tanto na ida como na volta.

Os trens da Paulista e da Ingleza comunicar-se-hão em Itaicy com os expressos das linhas Ingleza e Paulista, tanto na ida como na volta.

Os passageiros do trem P. 2 que vão de Piracicaba a Jundiahy fazem baldeação em Itaicy para o trem P. 1.

Os passageiros do trem M. 1 com destino a Itu fazem baldeação em Itaicy para o trem P. 2.

Nas Quintas-feiras e Domingos farão baldeação em Itaicy os passageiros de e para o Ramal.

Escriptorio do Inspector Geral, Itu, 20 de Fevereiro de 1883.

Elias F. Pacheco Jordão

INSPECTOR GERAL

10-5

## MOVEIS RICOS, NOVOS e modernos

## ROBERTO TAVARES

Fará venda, terça-feira, 6 de Março, às 10 1/2.

## 9 LADEIRA DO MERCADO

CONTA E ORDEM DE QUEM PERTENCER

TUDO DE APURADA ESCOLHA

Ritíssimas mobília de ebano

lavrado, forrada e estofada de

setim rubro, grande e rico es-

pelho.

Um delicado porte-bonheur

de Bole Roise e Bault.

Um novo e esplêndido piano de concerto, de Herr,

voces magnificas.

Safetas, galérias, estatuas e quinquilharias de

fina Biscuit.

Grande tapete de toda a sala.

Camas francesas, cortinados, estabe de noite,

grande toilette, guarnições de dito, tapetes, qua-

dros e objectos de luxo.

Mesa francesa, bufete com pedra, armario e pra-

teiros, cadeiras, avulvas, storos, etc., etc.

Finos cristais e porcelanas.

Taças, calices, garrafas, «vers d'eau», aparelhos

de porcelana branca para almoço e jantar; phili-

tria, castas, tailleres, artigos de mesa em lacreiros

galhateiros